

C. PROFESSOR VOLUNTÁRIO (COM MINISTRAÇÃO DE AULAS NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE À BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO);

1. Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:

D.1. - Período Trabalhado: De _____ Até _____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Orgão Público: _____

D.2. - Período Trabalhado: De _____ Até _____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Orgão Público: _____

D. PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (COM MINISTRAÇÃO DE AULAS NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE À BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO);

1. Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:

D.1. - Período Trabalhado: De _____ Até _____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Orgão Público: _____

D.2. - Período Trabalhado: De _____ Até _____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Orgão Público: _____

IV - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE À BASE NACIONAL COMUM, PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO) (Documentação comprobatória de experiência profissional fora da área de docência na seguinte conformidade: Declaração específica função / cargo / emprego e período / CTPS cópia da pag. do contrato de trabalho, bem como outras págs. que permitam identificar a atividade exercida e período)

1. Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:

D.1. - Período Trabalhado: De _____ Até _____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Orgão Público: _____

D.2. - Período Trabalhado: De _____ Até _____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Orgão Público: _____

DATA ASSINATURA

IMPORTANTE: NOS TERMOS DO SUBITEM 2.1. DO ITEM 2 DO CAPÍTULO IX - DAS PROVAS DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, DEVERÁ FIGURAR COMO ANEXO AO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, POR CÓPIA, TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NOS TÓPICOS III, III E IV DO MEMORIAL.

ANEXO VII - A QUE SE REFERE O ITEM 8 DO CAPÍTULO XI - DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, FORMAÇÃO DE CADASTRO E ADMISSÃO, DO EDITAL Nº 0807/2019

DOCUMENTAÇÃO A QUE ALUDE O MANUAL DE RECURSOS HUMANOS

1. Currículo atualizado (simplificado);

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade);

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade);

4. Declaração Informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade);

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade);

6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade); e cópia dos Certificados de Nascimento;

7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso;

8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) do último registro;

9. Cópia da Cédula de Identidade - RG;

10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

11. Cópia do PIS/PASEP;

12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido o certificado informando que está em dia com as obrigações eleitorais;

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência);

16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil;

17. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem;

17.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/05/1978 do Mtb e suas atualizações;

17.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação;

ANEXO VIII - A QUE SE REFERE O ITEM 7 DO CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº0807/2019 DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

1. Ponto diferencial (PD) para pretos, pardos e indígenas autorizada pela Lei Complementar nº 1259, de 15 de janeiro de 2015, e instituída e disciplinada pelo Decreto nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018, consiste em acrescidos na pontuação final dos candidatos beneficiários em cada fase do Processo Seletivo Simplificado, conforme faixas de equiparação especificadas no citado Decreto nº 63.979/2018, e será aplicada aos candidatos inscritos nessa condição obedecendo aos seguintes procedimentos:

1.1. Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 63.979/2018, para fazer jus à pontuação diferenciada (PD), deverão (o) (s) candidatos (s), utilizando os campos específicos da ficha de inscrição destinada ao presente certame, declarar cumulativamente:

1.1.1. que é preto, pardo ou indígena;

1.2. sob as penas da lei, não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulada ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015;

1.3. que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), nos termos do Decreto nº 63.979/2018;

1.4. é permitido ao candidato declarar-se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada (PD), submetendo-se às regras gerais estabelecidas no Edital nº 0807/2019.

2. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD) a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado é:

PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI

Onde:
PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestarem interesse em participar da pontuação diferenciada (PD).

MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram. Entende-se por "concorrência ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada (PD).

MCPPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre todos os candidatos que pontuaram exceto-se por "concorrência ampla". Entende-se por candidato inabilitado aquele que NÃO alcançou ou superou o desempenho mínimo do Processo Seletivo Simplificado em referência. A eliminação dos que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado no Edital do certame ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do candidato beneficiário do sistema diferenciado.

2.1. A pontuação diferenciada (PD) não será aplicada: 2.1.1. na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado entre os habilitados;

2.1.2. quando na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);

2.1.3. em fases do Processo Seletivo Simplificado nas quais não seja estabelecida nota mínima no Edital e o candidato preto, pardo ou indígena obtiver pontuação/nota (resultados) igual a 0 (zero) na respectiva fase.

3. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada (PD) às notas pontuação final de pretos, pardos e indígenas em cada fase do Processo Seletivo Simplificado é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:
NFCPPI = é a nota/pontuação na fase do Processo Seletivo Simplificado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e a aplicação da classificação final. O candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

Local de apresentação: FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO

Endereço: RUA VICENTE LEPRACE, 2.630
Bairro: JARDIM TRIANON - Cidade: JALÉS
Curso Superior de Tecnologia em: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Área(s) da Disciplina: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO Nº 01

1 - 04 HORAS-AULAS - MATUTINO
Número de vagas: 1
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO
027 GUILHERME DE MORAIS / 33.578.339-9 / 217.976.128-75 / 1º
011 GUNTHERO FIAMENGINHI NETO / 34.128.271-6 / 17.342.022-0 / 2º

*FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO - ITAPIRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 278/16/2019 - PROCESSO Nº 2327768/2019
ED. DE CONVOCACÃO Nº 01
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO, da cidade de ITAPIRA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, CONVOKA (o) (s) candidato(s) abaixo relacionados(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 23/10/2019, às 8h00, no endereço abaixo indicado:

O(s) candidato(s) convocado(s) deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

Local de apresentação: FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO

Endereço: RUA TEREZA LERA PAOLETTI, 570/590
Bairro: JARDIM BELA VISTA - Cidade: ITAPIRA
Curso Superior de Tecnologia em: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Área(s) da Disciplina: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO Nº 01

1 - 06 HORAS-AULAS - TARDE: REDES DE COMPUTADORES - 4 HORAS-AULAS / NOTURNO
Número de vagas: 1
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO
3/ CARLOS CATINI NETO / 34.599.545-4 / 342.567.578-80 / 1º
*FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO - ITAPIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 278/17/2019 - PROCESSO Nº 2469303/2019
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 21/10/2019.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA O Processo Seletivo Simplificado, na disciplina PROJETO DE TRABALHO DE GRADUAÇÃO II.

*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL LAURO GOMES - São Bernardo do Campo
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 01/03/2019 - PROCESSO Nº 717281/2019

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC JORGE STREET, designado nos termos do Despacho nº 20/2019, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado de Docentes da ETEC LAURO GOMES, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): MECANISMOS MECÂNICOS (Mecatrônica)
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
06 / 21.628.750-9 / 172.372.908-00;

25 / 29.212.330-9 / 283.140.488-60;
07 / 33.514.325-8 / 361.645.818-85;
22 / 46.359.001-6 / 365.945.728-06;

2. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): MICRO-CONTROLADORES (Mecatrônica)
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
17 / 34.620.262-0 / 324.639.428-86;

3. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): ELETRÔNICA INDUSTRIAL DE POTÊNCIA (Mecatrônica)
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
15 / 29.212.330-9 / 283.140.488-60;

10 / 47.463.536-3 / 435.295.178-10;
19 / 46.359.001-6 / 365.945.728-06;

4. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): TECNOLOGIA DE MATERIAS MECÂNICOS II / TECNOLOGIA DOS MATERIAS MECÂNICOS III (Mecatrônica)
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Graduação:
23 / Igncio Antônio da Cunha Neto / 34.083.987-9 / 302.344.168-58 / 16.25 / 83.00 / 99.25 / 1º

21 / Eurípides Santos Filho / 13.635.936-X / 051.514.478-90 / 38.50 / 53.00 / 91.50 / 2º
Nº CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
18 / 48.194.574-X / 409.589.248-05;

06 / 21.628.750-9 / 172.372.908-00;
27 / Eurípides Santos Filho / 13.635.936-X / 051.514.478-90 / 38.50 / 53.00 / 91.50 / 2º
Nº CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
18 / 48.194.574-X / 409.589.248-05;

Local de apresentação: FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO

Endereço: RUA VICENTE LEPRACE, 2.630
Bairro: JARDIM TRIANON - Cidade: JALÉS
Curso Superior de Tecnologia em: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Área(s) da Disciplina: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO Nº 01

1 - 04 HORAS-AULAS - MATUTINO
Número de vagas: 1
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO
027 GUILHERME DE MORAIS / 33.578.339-9 / 217.976.128-75 / 1º
011 GUNTHERO FIAMENGINHI NETO / 34.128.271-6 / 17.342.022-0 / 2º

*FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO - ITAPIRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 278/16/2019 - PROCESSO Nº 2327768/2019
ED. DE CONVOCACÃO Nº 01
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO, da cidade de ITAPIRA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, CONVOKA (o) (s) candidato(s) abaixo relacionados(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 23/10/2019, às 8h30, no endereço abaixo indicado:

O(s) candidato(s) convocados(s) deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

Local de apresentação: FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO

Endereço: RUA TEREZA LERA PAOLETTI, 570/590
Bairro: JARDIM BELA VISTA - Cidade: ITAPIRA
Curso Superior de Tecnologia em: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Área(s) da Disciplina: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO Nº 01

1 - 06 HORAS-AULAS - TARDE: REDES DE COMPUTADORES - 4 HORAS-AULAS / NOTURNO
Número de vagas: 1
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO
3/ CARLOS CATINI NETO / 34.599.545-4 / 342.567.578-80 / 1º
*FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO - ITAPIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 278/17/2019 - PROCESSO Nº 2469303/2019
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 21/10/2019.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA O Processo Seletivo Simplificado, na disciplina PROJETO DE TRABALHO DE GRADUAÇÃO II.

*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL LAURO GOMES - São Bernardo do Campo
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 01/03/2019 - PROCESSO Nº 717281/2019

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC JORGE STREET, designado nos termos do Despacho nº 20/2019, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado de Docentes da ETEC LAURO GOMES, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): MECANISMOS MECÂNICOS (Mecatrônica)
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
06 / 21.628.750-9 / 172.372.908-00;

25 / 29.212.330-9 / 283.140.488-60;
07 / 33.514.325-8 / 361.645.818-85;
22 / 46.359.001-6 / 365.945.728-06;

2. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): MICRO-CONTROLADORES (Mecatrônica)
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
17 / 34.620.262-0 / 324.639.428-86;

3. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): ELETRÔNICA INDUSTRIAL DE POTÊNCIA (Mecatrônica)
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
15 / 29.212.330-9 / 283.140.488-60;

10 / 47.463.536-3 / 435.295.178-10;
19 / 46.359.001-6 / 365.945.728-06;

4. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): TECNOLOGIA DE MATERIAS MECÂNICOS II / TECNOLOGIA DOS MATERIAS MECÂNICOS III (Mecatrônica)
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Graduação:
23 / Igncio Antônio da Cunha Neto / 34.083.987-9 / 302.344.168-58 / 16.25 / 83.00 / 99.25 / 1º

21 / Eurípides Santos Filho / 13.635.936-X / 051.514.478-90 / 38.50 / 53.00 / 91.50 / 2º
Nº CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
18 / 48.194.574-X / 409.589.248-05;

06 / 21.628.750-9 / 172.372.908-00;
27 / Eurípides Santos Filho / 13.635.936-X / 051.514.478-90 / 38.50 / 53.00 / 91.50 / 2º
Nº CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
18 / 48.194.574-X / 409.589.248-05;

06 / 21.628.750-9 / 172.372.908-00;
27 / Eurípides Santos Filho / 13.635.936-X / 051.514.478-90 / 38.50 / 53.00 / 91.50 / 2º
Nº CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
18 / 48.194.574-X / 409.589.248-05;

06 / 21.628.750-9 / 172.372.908-00;
27 / Eurípides Santos Filho / 13.635.936-X / 051.514.478-90 / 38.50 / 53.00 / 91.50 / 2º
Nº CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
18 / 48.194.574-X / 409.589.248-05;

06 / 21.628.750-9 / 172.372.908-00;
27 / Eurípides Santos Filho / 13.635.936-X / 051.514.478-90 / 38.50 / 53.00 / 91.50 / 2º
Nº CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
18 / 48.194.574-X / 409.589.248-05;

06 / 21.628.750-9 / 172.372.908-00;
27 / Eurípides Santos Filho / 13.635.936-X / 051.514.478-90 / 38.50 / 53.00 / 91.50 / 2º
Nº CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
18 / 48.194.574-X / 409.589.248-05;

06 / 21.628.750-9 / 172.372.908-00;
27 / Eurípides Santos Filho / 13.635.936-X / 051.514.478-90 / 38.50 / 53.00 / 91.50 / 2º
Nº CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
18 / 48.194.574-X / 409.589.248-05;

06 / 21.628.750-9 / 172.372.908-00;
27 / Eurípides Santos Filho / 13.635.936-X / 051.514.478-90 / 38.50 / 53.00 / 91.50 / 2º
Nº CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
18 / 48.194.574-X / 409.589.248-05;

06 / 21.628.750-9 / 172.372.908-00;
27 / Eurípides Santos Filho / 13.635.936-X / 051.514.478-90 / 38.50 / 53.00 / 91.50 / 2º
Nº CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
18 / 48.194.574-X / 409.589.248-05;

06 / 21.628.750-9 / 172.372.908-00;
27 / Eurípides Santos Filho / 13.635.936-X / 051.514.478-90 / 38.50 / 53.00 / 91.50 / 2º
Nº CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
18 / 48.194.574-X / 409.589.248-05;

06 / 21.628.750-9 / 172.372.908-00;
27 / Eurípides Santos Filho / 13.635.